



REVISÃO FINAL DE MINUTA DE INSTRUÇÃO
Edital de Audiência Pública nº 7, de 2008

Prazo: 2 de outubro de 2009

Objeto: Regras sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados.

1. Objetivos

Em dezembro de 2008, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM colocou em audiência pública, nos termos do art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, minuta de Instrução que estabelece as regras de registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados (“Minuta”).

A Minuta, quando transformada em norma, substituirá a Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, bem como seções e dispositivos de outras normas da CVM que tratam da obtenção de registro de emissores de valores mobiliários e da prestação de informações periódicas e eventuais, consolidando a matéria, hoje dispersa em várias Instruções da CVM, numa só Instrução.

A análise dos comentários recebidos durante a Audiência Pública está sendo feita em duas partes. Primeiro, a CVM discutiu os comentários recebidos para os anexos 25 e 27 da Minuta e, em seguida, analisou as sugestões feitas ao corpo da instrução e aos demais anexos.

Os seus anexos 25 e 27, que estabelecem respectivamente o conteúdo do formulário cadastral e o conteúdo do formulário de referência e correspondem a parte substancial da Minuta, serão documentos eletrônicos, cujo programa precisa ser desenvolvido e testado antes da vigência da norma. Por esse motivo, eles foram discutidos com prioridade.

O formulário de referência provocará importantes mudanças em relação à elaboração e análise das informações periódicas e eventuais prestadas pelos emissores de valores mobiliários. Em função da importância do formulário de referência, da quantidade e do teor dos comentários recebidos e das alterações substanciais que o formulário sofreu a partir da discussão de tais comentários, a CVM resolveu submeter à revisão final do mercado a última versão dos anexos 25 e 27 da Minuta (“Minuta Final dos Anexos 25 e 27”), a exemplo do que fazem alguns órgãos reguladores estrangeiros.

A divulgação da Minuta Final dos Anexos 25 e 27 não tem por objetivo rediscutir as questões polêmicas do formulário de referência. A CVM considera que o processo de Audiência Pública foi suficiente para recolher e ponderar os argumentos a respeito das matérias ali discutidas. O objetivo da revisão final é permitir que o mercado apresente comentários e sugestões pontuais a respeito de possíveis erros, inconsistências e outros aspectos que entenda pertinentes. Não estão em pauta questões materiais e discussões já superadas, como a profundidade e o nível de detalhes das informações solicitadas pelo formulário.

A CVM está submetendo à revisão apenas o formulário de referência dos emissores da categoria capital/bolsa. As demais categorias enviarão suas sugestões por meio do mesmo formulário, no entanto, serão dispensadas do preenchimento de certos campos. A CVM ainda está analisando quais campos serão dispensados para cada categoria.

A CVM aproveita a presente oportunidade para agradecer pelos vários comentários e sugestões referentes à Minuta, os quais foram enviados por participantes atuantes nas mais variadas áreas do mercado de valores mobiliários.

2. Encaminhamento de comentários e sugestões

As sugestões e comentários deverão ser encaminhados, por escrito, até o dia 2 de outubro de 2009 à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo endereço eletrônico audpublica0708@cvm.gov.br ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20050-901.

As sugestões e comentários recebidos pela CVM serão considerados públicos a não ser que o participante expressamente solicite que a CVM os trate como reservados.

A Minuta está disponível para os interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), podendo também ser obtida nos seguintes endereços:

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro – RJ

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários em São Paulo
Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar
São Paulo – SP



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

REVISÃO FINAL DE MINUTA DE INSTRUÇÃO - Edital de Audiência Pública nº 7, de 2008

Superintendência Regional de Brasília
Qd. 2, Bloco A, 4º andar – Sala 404, Edifício Corporate Financial Center
Brasília – DF

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009

Original assinado por
MARCOS BARBOSA PINTO
Presidente Em Exercício



CVM Comissão de Valores Mobiliários

REVISÃO FINAL DE MINUTA DE INSTRUÇÃO - Edital de Audiência Pública nº 7, de 2008

ANEXO 25

Conteúdo do formulário cadastral

1. **Dados gerais**

- 1.1 Nome empresarial
- 1.2 Data de início do nome empresarial
- 1.3 Nome empresarial anterior
- 1.4 Data de constituição
- 1.5 CNPJ
- 1.6 Código CVM
- 1.7 Data de registro na CVM
- 1.8 Situação do registro na CVM:
 - a. ativo
 - b. em análise
 - c. não concedido
 - d. suspenso
 - e. cancelado
- 1.9 Data início da situação do registro
- 1.10 País de origem
- 1.11 País em que os valores mobiliários estão custodiados
- 1.12 Setor de atividade
- 1.13 Situação do emissor:
 - a. fase pré-operacional
 - b. fase operacional
 - c. em recuperação judicial
 - d. em recuperação extrajudicial
 - e. em falência
 - f. em liquidação extrajudicial
 - g. em liquidação judicial
 - h. paralisada
 - i. não-identificada
- 1.14 Data de início da situação do emissor
- 1.15 Espécie de controle acionário
 - a. estatal
 - b. estatal **holding**
 - c. estrangeiro
 - d. estrangeiro **holding**



e. privado

f. privado **holding**

1.16 Data da última alteração do controle acionário

1.17 Data de encerramento do exercício social

1.18 Data da última alteração do exercício social

1.19 Página do emissor na rede mundial de computadores

1.20 Jornais nos quais o emissor divulga suas informações

1.21 Endereço

a. Tipo de endereço:

- Sede
- Endereço para correspondência

b. Endereço

- Logradouro
- Complemento
- Bairro
- Município
- Unidade Federal/Estado/Província
- CEP ou caixa postal no caso de emissores estrangeiros

1.22 DDD telefone

1.23 Telefone

1.24 DDD fax

1.25 Fax

1.26 E-mail

2. **Valores mobiliários e mercados de negociação**

2.1 Para cada classe ou espécie de valor mobiliário negociado:

a. Nome:

- Ações
- Debêntures
- Debêntures conversíveis
- Bônus de subscrição
- Nota comercial
- Contrato de investimento coletivo
- Certificados de depósito de valores mobiliários
- Certificados de recebíveis imobiliários
- Certificado de recebíveis do agronegócio



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

REVISÃO FINAL DE MINUTA DE INSTRUÇÃO - Edital de Audiência Pública nº 7, de 2008

- Título de investimento coletivo
- b. Espécie:
 - Valores mobiliários de capital
 - Valores mobiliários de dívida e investimento coletivo
- c. Mercado no qual os valores mobiliários são negociados:
 - Balcão não-organizado
 - Balcão organizado
 - Bolsa
- d. Entidade administradora do mercado
- e. Data início da negociação
- f. Se houver, indicar o segmento de negociação do mercado organizado
 - Novo Mercado
 - Nível 1
 - Nível 2
 - Bovespa Mais
- g. Data início da listagem

3. Auditor

- 3.1 Nome
- 3.2 CNPJ/CPF
- 3.3 Data de início da prestação de serviço
- 3.4 Responsável técnico
- 3.5 CPF do responsável técnico

4. Prestador de serviço de escrituração de ações

- 4.1 Nome
- 4.2 CNPJ
- 4.3 Endereço
 - a. Logradouro
 - b. Complemento
 - c. Bairro
 - d. Município
 - e. UF
 - f. CEP
- 4.4 Data de início da prestação de serviço

**5. DRI ou pessoa equiparada**

- 5.1 Tipo de responsável:
 - a. Diretor de Relações com Investidores
 - b. Liquidante
 - c. Administrador judicial
 - d. Gestor judicial
 - e. Síndico
 - f. Representante legal (para emissores estrangeiros)
- 5.2 Nome
- 5.3 CPF
- 5.4 E-mail
- 5.5 Endereço
 - a. Logradouro
 - b. Complemento
 - c. Bairro
 - d. Município
 - e. UF
 - f. CEP
- 5.6 DDD telefone
- 5.7 Telefone
- 5.8 DDD fax
- 5.9 Fax
- 5.10 Data de início da condição de responsável

6. Departamento de acionistas

- 6.1 Endereço
 - a. Logradouro
 - b. Complemento
 - c. Bairro
 - d. Município
 - e. Unidade Federal/Estado/Província
 - f. CEP ou caixa postal no caso de emissores estrangeiros
- 6.2 DDD telefone
- 6.3 Telefone
- 6.4 DDD fax
- 6.5 Fax
- 6.6 E-mail



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

REVISÃO FINAL DE MINUTA DE INSTRUÇÃO - Edital de Audiência Pública nº 7, de 2008

7. **Alteração do cadastro**

- 7.1 Número de protocolo no sistema IPE do documento que deu razão a alteração cadastral
- 7.2 Objeto da última alteração cadastral


ANEXO 27
Conteúdo do formulário de referência

EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA CAPITAL/BOLSA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1.	Declaração do Presidente e do Diretor de Relação com Investidores, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº [●], em especial aos arts. 15 a 20
c.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da atual situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e aos valores mobiliários por ele emitidos
2. Auditores	
2.1.	Em relação aos auditores independentes dos 3 últimos exercícios sociais, indicar:
a.	nome empresarial
b.	nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato (telefone e e-mail)
c.	data de contratação dos serviços
d.	descrição dos serviços contratados
e.	eventual substituição do auditor nos últimos 3 anos, informando:
i.	a justificativa da substituição
ii.	eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria
2.2.	Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços



prestados
3. Informações financeiras selecionadas
3.1. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela informando para cada exercício social, com base nas demonstrações financeiras ou, quando o emissor estiver obrigado a divulgar informações financeiras consolidadas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas:
a. patrimônio líquido
b. ativo total
c. receita líquida
d. resultado bruto
e. resultado líquido
f. número de ações, ex-tesouraria
g. valor patrimonial da ação
h. resultado líquido por ação
i. outras informações contábeis selecionadas pelo emissor
3.2. Caso o emissor tenha divulgado no decorrer do último exercício social ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:
a. informar o valor das medições não contábeis
b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações
3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente à última demonstração financeira que a altere substancialmente



3.4.	Descrever a política de destinação dos resultados dos últimos 3 exercícios sociais, indicando:
a.	regras sobre retenção de lucros
b.	regras sobre distribuição de dividendos
c.	periodicidade das distribuições de dividendos
d.	eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
3.5.	Em forma de tabela, indicar, para cada um dos 3 últimos exercícios sociais:
a.	lucro líquido ajustado para fins de dividendos
b.	dividendo distribuído, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo
c.	dividendo distribuído por classe e espécie de ações, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo
d.	data de pagamento do dividendo
e.	taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor
f.	volume do lucro líquido retido e a data da aprovação da retenção
3.6.	Informar se foram declarados nos 3 últimos exercícios sociais dividendos a contas de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores
3.7.	Descrever o nível de endividamento do emissor, indicando em forma de tabela:
a.	montante total de dívida, de qualquer natureza
b.	índice de endividamento (passivo circulante mais o não circulante, dividido pelo patrimônio líquido)
c.	caso o emissor deseje, outro índice de endividamento, indicando a respeito:
i.	o método utilizado para calcular o índice



- ii. o motivo pelo qual entende que esse índice é apropriado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento do emissor

3.8. Em forma de tabela, separando por dívidas com garantia real, dívidas com garantia flutuante e dívidas quirografárias, indicar o montante de obrigações do emissor de acordo com o prazo de vencimento:

- | | |
|----|---------------------------------------|
| a. | inferior a 1 ano |
| b. | superior a 1 ano e inferior a 3 anos |
| c. | superior a 3 anos e inferior a 5 anos |
| d. | superior a 5 anos |

4. Fatores de risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

- | | |
|----|--|
| a. | ao emissor |
| b. | a seu controlador ou grupo de controle |
| c. | a seus acionistas |
| d. | a suas controladas e coligadas |
| e. | a seus fornecedores |
| f. | a seus clientes |
| g. | aos setores da economia nos quais o emissor atue |
| h. | à regulação dos setores em que o emissor atue |
| i. | aos países estrangeiros onde o emissor atue |

4.2. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, o emissor deve comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos



4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

a. o juízo e a instância

b. a data de instauração

c. as partes no processo

d. os valores, bens ou direitos envolvidos

e. os principais fatos

f. se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível

iii. remota

g. a análise do impacto em caso de perda do processo

h. valor provisionado, se houver provisão

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

a. o juízo e a instância

b. a data de instauração

c. as partes no processo

d. os valores, bens ou direitos envolvidos

e. os principais fatos



f.	se a chance de perda é:
i.	provável
ii.	possível
iii.	remota
g.	a análise do impacto em caso de perda do processo
h.	valor provisionado, se houver provisão
4.5.	Em relação aos processos sigilosos que não foram divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e os valores envolvidos
4.6.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:
a.	os valores envolvidos
b.	o valor provisionado, se houver
c.	a prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência
4.7.	Descrever outras contingências relevantes do emissor
4.8.	Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro, e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:
a.	restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
b.	restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
c.	hipóteses de cancelamento de registro
d.	outras questões do interesse dos investidores
5. Riscos de mercado	



<p>5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros</p>
<p>5.2. Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:</p>
<p>a. os riscos para os quais se busca proteção</p>
<p>b. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)</p>
<p>c. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)</p>
<p>d. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos</p>
<p>e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos</p>
<p>f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos</p>
<p>g. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada</p>
<p>5.3. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada</p>
<p>6. Histórico do emissor</p>
<p>6.1. Com relação à constituição do emissor, informar:</p>
<p>a. data</p>
<p>b. forma</p>
<p>c. país de constituição</p>
<p>6.2. Informar prazo de duração, se houver</p>
<p>6.3. Data de registro na CVM ou indicação de que o registro está sendo requerido</p>



<p>6.4. Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas nos últimos 3 exercícios, indicando:</p>
<p>a. o evento</p>
<p>b. as principais condições do negócio</p>
<p>c. as sociedades envolvidas</p>
<p>d. os efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor</p>
<p>e. o quadro societário antes e depois da operação</p>
<p>6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos</p>
<p>7. Atividades do emissor</p>
<p>7.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas nos 3 últimos exercícios</p>
<p>7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas demonstrações financeiras do último exercício ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações, relativas aos 3 últimos exercícios:</p>
<p>a. produtos e serviços comercializados</p>
<p>b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida consolidada do emissor</p>
<p>c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido consolidado do emissor</p>
<p>7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2 acima no último exercício, descrever:</p>
<p>a. características do processo de produção</p>



b.	características do processo de distribuição
c.	características dos mercados de atuação, em especial:
i.	participação em cada um dos mercados
ii.	condições de competição nos mercados
d.	eventual sazonalidade
e.	principais insumos e matérias primas, informando:
i.	descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii.	eventual dependência de poucos fornecedores
iii.	eventual volatilidade em seus preços
7.4.	Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:
a.	o montante total de receitas provenientes do cliente
b.	os segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente
7.5.	Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:
a.	a necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
b.	a política ambiental do emissor e os custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental
c.	a dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades
7.6.	Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:



a.	receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
b.	receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
c.	receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor
7.7.	Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor
7.8.	Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário
7.9.	Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
8. Grupo econômico	
8.1.	Apresentar organograma e descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:
a.	os controladores diretos e indiretos
b.	as controladas e coligadas
c.	as participações do emissor em sociedades do grupo
d.	as participações de sociedades do grupo no emissor
e.	as sociedades sob controle comum
8.2.	Descrever as operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo, nos 3 últimos exercícios sociais
9. Ativos relevantes	
9.1.	Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:



a.	os ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
b.	patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:
i.	duração
ii.	território atingido
iii.	eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
iv.	possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c.	as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
i.	denominação social
ii.	sede
iii.	atividades desenvolvidas
iv.	participação do emissor
v.	se a sociedade é controlada ou coligada
vi.	se possui registro na CVM
vii.	valor contábil
viii.	valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
ix.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos últimos 3 exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
x.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos últimos 3 exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados



xi. montante de dividendos recebidos nos últimos 3 exercícios sociais
xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação
10. Comentários dos diretores
10.1. Em relação (i) às demonstrações financeiras dos 3 últimos exercícios sociais; e (ii) ao período entre a data de fechamento do último exercício social e a data de entrega do formulário de referência, os diretores devem comentar:
a. as condições financeiras e patrimoniais gerais
b. a estrutura de capital
c. a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
d. as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas
e. as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez
f. os níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. os contratos de empréstimo e financiamento relevantes
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
iii. o grau de subordinação entre as dívidas
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário
g. os limites de utilização dos financiamentos já contratados
h. as alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras
10.2. Descrever as principais tendências futuras identificadas para cada um dos subitens do item 10.1



10.3. Em relação (i) às demonstrações financeiras dos 3 últimos exercícios sociais; e (ii) ao período entre a data de fechamento do último exercício social e a data de entrega do formulário de referência, os diretores devem comentar:

a. os resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

b. as variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

c. o impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

10.4. Descrever as principais tendências futuras identificadas para cada um dos subitens do item 10.3

10.5. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

c. eventos ou operações não usuais

10.6. Em relação (i) às demonstrações financeiras dos 3 últimos exercícios sociais; e (ii) ao período entre a data de fechamento do último exercício social e a data de entrega do formulário de referência, os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor



10.7. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

10.8. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

b. ressalvas e ênfases sobre controles internos presentes no parecer do auditor nos últimos 3 exercícios sociais

10.9. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, os diretores devem comentar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

10.10. Os diretores devem descrever os itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (**off-balance sheet items**), tais como:

i. os arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas (e respectivos passivos) sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços



iv. contratos de construção não terminada
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras
10.11. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.10, os diretores devem comentar:
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
b. a natureza e o propósito da operação
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação
10.12. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
ii. fontes de financiamento dos investimentos
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor
c. novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados



iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

10.13. Comentar sobre outros fatores relevantes que influenciaram o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

11. Projeções

11.1. As projeções devem identificar:

- a. o objeto da projeção
- b. o período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. as premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d. os valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos últimos 3 exercícios sociais

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de preenchimento do formulário e, quando for o caso, explicar porque elas foram abandonadas ou substituídas

12. Assembleia geral e administração

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. as atribuições de cada órgão e comitê



b.	a data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês
c.	os mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê
d.	em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
e.	mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria
12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:	
a.	prazos de convocação, se diferentes dos legais
b.	competências constantes do estatuto e não expressamente previstas em lei
c.	endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
d.	identificação e administração de conflitos de interesses
e.	solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
f.	formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
g.	manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
h.	transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias
i.	mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas
12.3. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, informar, em forma de tabela, as datas e jornais de publicação:	
a.	do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras
b.	da convocação da AGO que apreciou as demonstrações financeiras



c.	da ata da AGO que apreciou as demonstrações financeiras
d.	das demonstrações financeiras
12.4. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:	
a.	a. frequência das reuniões
b.	se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
c.	regras de identificação e administração de conflitos de interesses
12.5. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem	
12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, descrever, em forma de tabela:	
a.	nome
b.	idade
c.	profissão
d.	CPF
e.	cargo eletivo ocupado
f.	data de eleição
g.	data da posse
h.	prazo do mandato
i.	outros cargos ou funções exercidos no emissor



j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração ¹ , ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários
12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, com a indicação do nome da empresa, cargo, funções inerentes ao cargo e a atividade principal da sociedade ou organização onde tais experiências ocorreram, destacando quais destas integram o grupo econômico do emissor
ii. indicação de todos os cargos de administração que tenha ocupado em companhias abertas
b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal em que figure como réu
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
a. administradores do emissor ou administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
b. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas, e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
c. administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas

¹ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.



do emissor
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais, entre administradores do emissor e:
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor
b. controlador direto ou indireto do emissor
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas
12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, ou de penalidades impostas por agentes estatais, em virtude do exercício de suas funções
13. Remuneração dos administradores
13.1. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal, dos comitês estatutários, e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração ² , abordando os seguintes aspectos:
a. objetivos da política ou prática de remuneração
b. composição da remuneração, indicando:
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
iv. razões que justificam a composição da remuneração

² As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.



c.	principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
d.	como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
e.	como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
f.	existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
g.	existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria ³ e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	
a.	órgão
b.	número de membros
c.	remuneração segregada em:
i.	remuneração fixa anual, segregada em:
	<ul style="list-style-type: none"> • salário ou pró-labore
	<ul style="list-style-type: none"> • benefícios diretos e indiretos
	<ul style="list-style-type: none"> • remuneração por participação em comitês
	<ul style="list-style-type: none"> • outros
ii.	remuneração variável, segregada em:
	<ul style="list-style-type: none"> • bônus

³ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.



<ul style="list-style-type: none"> • participação nos resultados
<ul style="list-style-type: none"> • remuneração por participação em reuniões
<ul style="list-style-type: none"> • comissões
<ul style="list-style-type: none"> • outros
iii. benefícios pós-emprego
iv. benefícios de rescisão de contrato de trabalho
v. remuneração baseada em ações
d. valor por órgão da remuneração do conselho de administração, da diretoria ⁴ e do conselho fiscal
e. valor total da remuneração do conselho de administração, da diretoria ⁵ e do conselho fiscal
<p>13.3. Em relação à remuneração variável reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria⁶ e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:</p>
a. órgão
b. número de membros
c. em relação ao bônus:
i. valor mínimo
ii. valor máximo
iii. valor previsto, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado

⁴ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

⁵ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

⁶ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.



d.	em relação à participação no resultado:
i.	valor mínimo
ii.	valor máximo
iii.	valor previsto, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv.	valor efetivamente reconhecido no resultado
13.4.	Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
a.	termos e condições gerais
b.	principais objetivos do plano
c.	forma como o plano contribui para esses objetivos
d.	como o plano se insere na política de remuneração do emissor
e.	como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
f.	número máximo de ações abrangidas
g.	número máximo de opções a serem outorgadas
h.	condições de aquisição de ações
i.	critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j.	critérios para fixação do prazo de exercício
k.	forma de liquidação
l.	restrições à transferência das ações
m.	critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano



13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria⁷, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

i. data de outorga

ii. quantidade de opções outorgadas

iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis

iv. prazo para exercício das opções

v. prazo de restrição à transferência das ações

vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

- em aberto no início do exercício social
- perdidas durante o exercício social
- exercidas durante o exercício social
- expiradas durante o exercício social

d. valor justo das opções na data de outorga

⁷ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.



e. a diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

13.7. Em relação às opções em aberto ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. em relação às opções ainda não exercíveis

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

iii. prazo para exercício das opções

iv. prazo de restrição à transferência das ações

v. preço médio ponderado de exercício

vi. valor justo da opção no último dia do exercício social

d. em relação às opções exercíveis

i. quantidade

ii. prazo para exercício das opções

iii. prazo de restrição à transferência das ações

iv. preço médio ponderado de exercício

v. valor justo da opção no último dia do exercício social

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações, nos últimos 3 exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros



c.	em relação às opções exercidas informar:
i.	número de ações
ii.	preço médio ponderado de exercício
iii.	valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
d.	em relação às ações entregues informar:
i.	número de ações
ii.	preço médio ponderado de aquisição
iii.	valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas
13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:	
a.	modelo de precificação
b.	dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c.	método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d.	forma de determinação da volatilidade esperada
e.	se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo
13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos diretores e membros do conselho de administração, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:	
a.	órgão
b.	número de membros



c.	nome do plano
d.	quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
e.	condições para se aposentar antecipadamente
f.	valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
g.	valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h.	se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições
13.11. Em forma de tabela, indicar, em relação aos 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria e ao conselho fiscal ⁸ :	
a.	órgão
b.	número de membros
c.	o valor da maior remuneração individual
d.	o valor da menor remuneração individual
e.	o valor médio de remuneração individual
13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor	
13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto	

⁸ Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.



13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

14. Recursos humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações em relação aos 3 últimos exercícios:

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
- c. índice de rotatividade de funcionários
- d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida nos 3 últimos exercícios com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a. política de salários e remuneração variável
- b. política de benefícios
- c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
 - i. grupos de beneficiários
 - ii. condições para exercício



iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano
14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos
15. Controle
15.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:
a. quantidade de ações detidas, por classe e espécie
b. nacionalidade
c. CPF/CNPJ
d. se participa de acordo de acionistas
e. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador
15.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representem o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações:
a. nome
b. nacionalidade
c. CPF/CNPJ
d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie
e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social



f.	se participa do controle
g.	se participa de acordo de acionistas
15.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:	
a.	número de acionistas pessoas físicas
b.	número de acionistas pessoas jurídicas
c.	número de investidores institucionais
d.	número de ações em circulação, por classe e espécie
e.	número de ações do controlador, por classe e espécie
15.4. Organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações	
15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:	
a.	partes
b.	data de celebração
c.	prazo de vigência
d.	descrição detalhada das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto
e.	descrição detalhada das cláusulas relativas à transferência de ações
f.	descrição detalhada das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração
15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor, nos 3 últimos exercícios	
16. Transações com partes relacionadas	



<p>16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto</p>
<p>16.2. Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios ou estejam em vigor no atual exercício social:</p>
<p>a. nome das partes relacionadas</p>
<p>b. relação das partes com o emissor</p>
<p>c. data da transação</p>
<p>d. objeto do contrato</p>
<p>e. montante envolvido no negócio</p>
<p>f. saldo existente</p>
<p>g. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir</p>
<p>h. garantias e seguros relacionados</p>
<p>i. duração</p>
<p>j. condições de rescisão ou extinção</p>
<p>k. quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:</p>
<p>i. a natureza do débito e as razões para a operação</p>
<p>ii. a taxa de juros cobrada</p>
<p>16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício, justificar: (a) o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, no caso de negócios sujeitos ao art. 245 da Lei nº 6.404, de 1976; ou (b) as medidas tomadas pelo emissor para tratar do conflito de interesses, no caso de negócios sujeitos ao art. 156 da Lei nº 6.404, de 1976</p>
<p>17. Capital social</p>



17.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:
a. capital emitido, separado por classe e espécie
b. capital subscrito, separado por classe e espécie
c. capital integralizado, separado por classe e espécie
d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie
e. capital autorizado, informando quantidade de ações, valor e a data da autorização
f. títulos conversíveis em ações, com nota explicativa tratando das condições nas quais tais títulos podem ser convertidos
17.2. Em relação aos aumentos de capital do emissor ocorridos nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:
a. data da deliberação
b. órgão que deliberou o aumento
c. data da emissão
d. valor total da emissão
e. quantidade de valores mobiliários emitidos, separados por classe e espécie
f. preço de emissão
g. critério utilizado para determinação do valor de emissão (art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976)
h. indicação se a subscrição foi particular ou pública
i. percentual que a subscrição representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital
17.3. Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações ocorridos nos últimos 3 exercícios sociais, informar em forma de tabela:



a. data de aprovação
b. quantidade de ações antes da aprovação
c. quantidade de ações depois da aprovação
17.4. Caso tenha havido redução de capital em qualquer dos 3 últimos exercícios sociais, indicar:
a. data da deliberação
b. data da redução
c. valor total da redução
d. quantidade de ações atingidas pela redução, separadas por classe e espécie
e. valor restituído por ação
f. percentual que a redução representa em relação ao capital social imediatamente anterior à redução de capital
g. razão para a redução
18. Valores mobiliários
18.1. Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida:
a. direito a dividendos
b. direito de voto
c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
i. condições
ii. efeitos sobre o capital social
d. possibilidade de resgate, indicando:
i. hipóteses de resgate
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate



e.	direitos no reembolso de capital
f.	direito a participação em oferta pública por alienação de controle
g.	restrições à circulação
h.	condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
i.	outras características relevantes
j.	emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados
18.2.	Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública
18.3.	Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto
18.4.	Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais
18.5.	Descrever outros valores mobiliários emitidos, indicando:
a.	tipo, classe e espécie
b.	quantidade
c.	valor
d.	restrições à circulação
e.	convertibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:
i.	condições



ii.	efeitos sobre o capital social
f.	possibilidade de resgate, indicando:
i.	hipóteses de resgate
ii.	fórmula de cálculo do valor de resgate
g.	quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:
i.	vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado
ii.	juros
iii.	garantia e, se real, descrição do bem objeto
iv.	na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado
v.	eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
	<ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos
	<ul style="list-style-type: none"> • à alienação de determinados ativos
	<ul style="list-style-type: none"> • à contratação de novas dívidas
	<ul style="list-style-type: none"> • à emissão de novos valores mobiliários
vi.	o agente fiduciário, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • principais termos do contrato
	<ul style="list-style-type: none"> • eventual indenização para executar a garantia
h.	condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
i.	outras características relevantes
18.6.	Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação
18.7.	Indicar os mercados estrangeiros e as respectivas jurisdições nos quais os valores mobiliários do



emissor são admitidos à negociação
18.8. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor, ocorridas nos últimos 3 exercícios sociais
18.9. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro nos últimos 3 exercícios sociais
19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria
19.1. Em relação aos planos de recompra de ações do emissor aprovados nos últimos 3 exercícios sociais, fornecer as seguintes informações:
a. as datas das deliberações que aprovaram os planos de recompra
b. em relação a cada plano, indicar:
i. quantidade de ações previstas
ii. percentual em relação ao total de ações em circulação
iii. período de recompra
iv. reservas e lucros disponíveis para a recompra
v. outras características importantes
vi. quantidade de ações adquiridas
vii. preço médio ponderado de aquisição
viii. percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado
19.2. Em relação ao plano de recompra de ações do emissor em vigor, fornecer as informações indicadas no item 19.1
19.3. Em relação aos valores mobiliários mantidos em tesouraria, indicar, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie:
a. quantidade



b. preço médio ponderado de aquisição
c. data de aquisição
d. percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma classe e espécie
19.4. Em relação à movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, nos últimos 3 exercícios sociais, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar a quantidade, valor total e preço médio ponderado de aquisição do que segue:
a. saldo inicial
b. aquisições
c. alienações
d. cancelamentos
e. saldo final
20. Política de negociação de valores mobiliários
20.1. Indicar se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, informando:
a. data de adoção
b. pessoas vinculadas
c. principais características
d. previsão de períodos de vedação de negociações e a descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos
21. Política de divulgação de informações
21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva



21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

22. Negócios extraordinários

22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais